

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA PROGRAMA
DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais escolares fornecidos aos alunos da educação infantil, atendidos pelo programa de comprometimento e gratuidade (PCG), das unidades Sesc Universitário, Sesc Façalville e Sesc Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme a cláusula Segunda §2º, do Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Sesc concede ao aluno contemplado pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) o material didático de uso individual e obrigatório. Posto isso, os materiais escolares são de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Pretende-se com essa aquisição atender um público estimado de 186 alunos bolsistas previstos para o ano letivo de 2022, sendo distribuídos da seguinte forma: na Unidade do Sesc Universitário – 21 alunos, na Unidade do Sesc Façalville – 22 alunos e na Unidade do Sesc Anápolis – 143 alunos. Ressalta-se que estas compras estão previstas no Programa de Trabalho 2022.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	Descrição	Quant	Und	Local de Entrega
1	Brincando de Engenheiro 200 peças – Blocos de montar em madeira - Medidas: 29 x 6 x 38 cm.	06	UND	Sesc Façalville
2	Kit de Brinquedos Educativos Primeira Infância em madeira , contendo: 01 Expresso Maluquinho 01 Prancha de Formas 01Aramado Médio, 01Bate Pino	06	UND	Sesc Façalville
3	Brinquedo - Cadê o Bicho? – Material MDF com 27 peças grandes (6,8 x 6,8 cm) em madeira mais 03 dados: 1 de bicho, 1 de cor e outro com textura.	06	UND	Sesc Façalville
4	Trem pedagógico colorido em madeira - composto por locomotiva e 2 vagões, medindo 46 cm de comprimento. Os vagões têm como “carga”, formas coloridas para encaixe, sendo: toras, quadrados e triângulos.	06	UND	Sesc Façalville
5	Jogo de boliche infantil em madeira - Diâmetro do Produto (Em mm): Pino: 550 Bola: 750.	06	UND	Sesc Façalville
6	Casa de boneca em MDF - Altura: 60cm - Largura:44cm Profundidade: 20cm.	06	UND	Sesc Façalville
7	Jogo Montessori Raciocínio Lógico Frente e verso – Um lado são as frutas do outro as cores. Vem com 18 cartelas com sequência -.Em madeira, dimensão:	06	UND	Sesc Façalville

	22.5 x 18.			
8	Quebra-Cabeça Em Cubos - Animais - Brinquedo Infantil Em Madeira - 04 Cubos com 06 desenhos cada.	06	UND	Sesc Façalville
9	Caixa registradora de madeira Loja de supermercadoCheckout	06	UND	Sesc Façalville
10	Carrinho desafios montessoriano - Carrinho é composto de 16 peças e formas em madeira	06	UND	Sesc Façalville
11	Montessori Jogo Educacional Tabuleiro Letras Números Figuras - Five-in-one fishing logarithmic board. Em madeira – Comprimento 24 cm xLargura 15 cm x Altura 1cm.	06	UND	Sesc Façalville
12	5 em 1 centro de multiuso de atividades do labirinto do grânulo de madeira 5 Em 1: Cordão da bobina, operação do tempo, cálculo lógico, julgamento do número de contagem, discernimento da figura.Tamanho: aprox. 20 * 20 * 35 cm.	06	UND	Sesc Façalville
13	Brinquedo Tetris de Madeira Montessori	06	UND	Sesc Façalville
14	Xadrez Memória Colorido - Material: Woodxxess Cor: vermelho/azul/verde/branco/amarelo/preto-Tamanho 17 x 17 cm.	12	UND	Sesc Façalville
15	Brinquedo educativo Montessori de madeira com expressão engraçada - 16 blocos cúbicos, 24 cartas de expressão de desafio, em cada lado do bloco impresso uma pequena parte de uma expressão facial. Tamanho - bloco do cubo: aprox. 3x3x3cm/ 1,18x1,18x1,18inch Cartão: aprox. 6,7x6,7cm /2,64x2,64 polegadas	06	UND	Sesc Façalville
16	Jogo da Velha de girar em madeira - Dimensões:25x4x25cm.	06	UND	Sesc Façalville
17	Ligue 4 - Jogo de raciocínio - Em Madeira - A base do jogo é confeccionada em madeira. Acompanha 42 fichas em duas cores diferentes	06	UND	Sesc Façalville
18	Bancada De Ferramentas Infantil 3 Em 1 Construções Oficina - Bancada montada: Aproximadamente 53cm de altura, 20,5cm de comprimento e 42cm de largura. Maleta fechada:26cm de largura, 21cm de altura, 10cm de comprimento.	06	UND	Sesc Façalville
19	Balança Pedagógica – Peso e medidas:L x A x C = 10,00 x 33,00 x 22,00 cm Peso = 500 gramas	06	UND	Sesc Façalville

20	Torre Inteligente Com 63 peças coloridas em madeira – Com 63 peças no total, sendo 18 placas e 45 cilindros coloridos. Acondicionados em um estojo de madeira medindo 21,5cm x 13,7cm x 9,5cm	06	UND	Sesc Faiçalville
21	Jogos De Tabuleiro 6 x1 - Conjunto contendo seis jogos: <ul style="list-style-type: none"> • Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira • Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira • Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4Bolinha e 4 X) em madeira • Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plásticopolipropileno • Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. • Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças. 	06	KIT	Sesc Faiçalville
22	Dominó de Quantidade, 28 peças, em Mdf, 5+ - cada peça medindo 35 x 70 x 2,8mm com ilustrações de mãos, números, quadrados e bolinhas. Acondicionados em caixas de madeira	06	UND	Sesc Faiçalville
23	Brinquedo de Médico – Corpo Humano Montessori - Brinquedo para Ensino de Anatomia Infantil – Contém: Pinça e as partes do corpo humano (costela, pulmão, coração, fígado, pâncreas, vesícula biliar, baço, estômago, rim, intestino grosso, bexiga).	06	UND	Sesc Faiçalville
24	Kit 100 Peças Pop Fidget Hot Pop It Fidget Toy Kid	06	KIT	Sesc Faiçalville
25	Kit de laboratório de ciência para crianças , 60 experimentos científicos com jaleco de laboratório.	06	KIT	Sesc Faiçalville
26	Bingo de Palavras - Brinquedo Bingo para Crianças –Em madeira vem com 4 tabuleiros (23 x 23 cm), 64 peças (5 x 5 cm) e um saco de pano.	06	UND	Sesc Faiçalville
27	Quebra-cabeças de madeira - brinquedos montessori para crianças meninos & meninas 1 2 3 anos de idade, saco de cordão impermeável pacote de brinquedo.	06	UND	Sesc Faiçalville
28	Meu Primeiro Box de Atividades Montessori Emoções - Canoa, Grampeado ou Costurado. O BOX contém: 14 cartões, 1 Guia para Pais e Educadores com dicas para conhecer e lidar melhor com as emoções.	06	UND	Sesc Faiçalville
29	Alfabeto Móvel Em Madeira Abc 144 Peças - Composto por: 144 peças fabricadas em madeira reflorestada impressas com letras maiúsculas em vermelho de um lado e minúsculas em azul do outro lado - Medindo 3,1 x 3,1 x 0,6 cm cada uma. Com: 8 vogais de cada, totalizando 40 vogais e 104 consoantes sortidas	45	UND	Sesc Faiçalville

30	Kit Ferramentas Para Jardim - 3 Peças - Contém: 3 peças de ferramentas de jardim sendo: 1 Pá 1 Rastelo 1 Garfo Ideal para plantar em vasos, Jardins internos e externos. Ferramentas de aço. Tamanho: 30cm.	60	KIT	Sesc Faiçalville
31	Kit Cozinha Infantil - Contém: 01 Jarra, 07 Caixinhas, 04 Pires, 04 xicaras, 01 Açucareiro, 04 Copos, 01 Tolha de papel, 02 colheres, 02 Facas, 02 Garfos, 01 Travessa.	30	KIT	Sesc Faiçalville

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. A entrega do produto deverá ser realizada em parcela única em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.
- 5.2. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, entregues acondicionados em embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.
- 5.3. O transporte dos equipamentos será de responsabilidade da contratada e deverá ser feito por pessoal devidamente uniformizado.
- 5.4. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.
- 5.5. Para fins de garantia do produto será considerado o período de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento e aceite dos objetos.
- 5.6. Para os casos de produtos em desacordo com as especificações dos equipamentos, o Sesc não será obrigado a recebê-los/aceita-los e a contratada deverá realizar a troca em até 07 (sete) dias corridos.
- 5.7. Enquanto não ocorrer a troca, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.
- 5.8. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO.

6.1. Faturamento:

a) **Sesc Anápolis (03.671.444/0006-51) I.E: Isento.**

Endereço: Avenida Santos Dumont, esquina com R. Cel. Zéca Louza, s/n - Jundiá, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180. Horários para contato: 8h às 17h (segunda à sexta). Contato: Thiago. Fones: (62) 3902-6900.

6.2. Entrega:

a) **Sesc Faiçalville.**

Endereço: Avenida Ipanema Quadra 234/236, nº. 1.600, - Setor Faiçalville. CEP: 74.350-010, Goiânia, Goiás. Fone: (62)3522-6300 ou (62)3522-6330. Contato: Maria do Socorro Rios da Silva.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Será exigido da empresa vencedora:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1.**A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.
- 8.1.2.**Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 8.1.3.**Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.
- 8.1.4.**A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.
- 8.1.5.**Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.
- 8.1.6.**No caso de desacordo no material, ele será recusado, cabendo à fornecedora contratada substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1.**Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 8.2.2.**O Sesc/GO reserva o direito de não receber o objeto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. Especificação Técnicas, cabendo à fornecedora contratada substituí-los no prazo estipulado.
- 8.2.3.**O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.**A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

- 10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datado, obedecendo a especificação técnica e seus anexos;
- 10.2.** Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso;
- 10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 10.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 11.1.2.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.1.3.** Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 11.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Maria do Socorro Rios da Silva
Diretora da Educação Infantil
matrícula 2556, CPF: 375.211.951-91

Suplente: Isabela Segato Rodrigues
Coord. Pedagógica da Educação Infantil
Matrícula: 10423 CPF: 021.909.191-93

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maria Do Socorro Rios Silva
Diretora da Educação Infantil

14. RESAPONSAVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 02 de Dezembro de 2021.